ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

# P O R T A R I A Nº 033

AUTORIZA VIAGEM DE VE - READOR A PORTO ALEGRE.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autoriza o Vereador LUIZ ANTÔNIO KRUMEL, viajar a Porto Alegre, dia 03 de setembro de 1993, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito Municipal no Escritório do Ministro da Previdência Social, para tratarem de assuntos de interesse do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de setembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner